

CRENCIAMENTO EMERGENCIAL – Nº 2 – PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO BAURU

EE PROF. CARLOS CORREA VIANNA – MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CLASSIFICADOS - FUNÇÃO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL -ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

FAIXA II – TITULAR DE CARGO

	NOME	CPF	CATEGORIA	DISCIPLINAS	PONTUAÇÃO CURSO/QUESTIONÁRIO	PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA
1	LUZIA CALME PINHEIRO CORRÊA	12933492830	A	LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	9	70,727 (LP) 64,689 (LI)

FAIXA II – CATEGORIA O E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO – HABILITADOS

	NOME	CPF	FUNÇÃO	DISCIPLINAS	PONTUAÇÃO CURSO/QUESTIONÁRIO	PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA
1	DHIENYFFER GOMES DA SILVA	47098029807	CATEGORIA O	MATEMÁTICA	10 COMPROVAR CURSO	3,216
2	NATALIA CASACA IDALGO	35731897840	CANDIDATO À CONTRATAÇÃO	PEDAGOGIA	9	3,0
3	PEDRO AFONSO DO AMARAL AIELO	46532247812	CANDIDATO À CONTRATAÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA	9	0

FAIXA II – CATEGORIA O E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO – QUALIFICADOS

	NOME	CPF	FUNÇÃO	DISCIPLINAS	PONTUAÇÃO CURSO/QUESTIONÁRIO	PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA
1	DENIS MORAES BOTELHO	26056742822	CANDIDATO À CONTRATAÇÃO	HISTÓRIA/ FILOSOFIA/SOCIOLOGIA (ALUNO – ÚLTIMO ANO)	10 COMPROVAR CURSO	0 DN 30/12/1974
2	MATHEUS DA SILVA LIMA DELVECHIO	43446275800	CATEGORIA O	HISTÓRIA/ PORTUGUÊS/ SOCIOLOGIA/ BIOLOGIA (ALUNO ÚLTIMO ANO)	10 COMPROVAR CURSO	0 DN 06/05/1997
3	ANA CARLA BONI INACIO	36850175866	CANDIDATO À CONTRATAÇÃO	HISTÓRIA (ALUNO DE ÚLTIMO ANO)	9	0
4	MARCIA MARIA MIQUELINO DE OLIVEIRA BRITO	10587059893	CATEGORIA O	HISTÓRIA (ALUNO DE ÚLTIMO ANO)	8	0
5	GABRIEL HENRIQUE CARVALHO	47453967830	CANDIDATO À CONTRATAÇÃO	HISTÓRIA/SOCIOLOGIA/FILOSOFIA (ALUNO DE ÚLTIMO ANO)	8	0
6	PASCOAL ROGÉRIO DE CARVALHO	02507754842	CATEGORIA O	MATEMÁTICA/FÍSICA (BACHAREL ENGENHARIA CIVIL)	10	5,316
7	ANTONIO ZANINI NETO	42401122818	CANDIDATO À CONTRATAÇÃO	FÍSICA/MATEMÁTICA/QUÍMICA (BACHAREL ENGENHARIA ELÉTRICA)	9	2

CANDIDATOS INDEFERIDOS

1	FABRICIO DE OLIVEIRA MORAIS	46570229893		CONSTA ENSINO MÉDIO NA SED- AOE	9	INSCRIÇÃO NO PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES NÃO LOCALIZADA
---	-----------------------------	-------------	--	---------------------------------	---	---

Observação 1: os demais inscritos foram desclassificados por terem feito a inscrição fora do período determinado no edital deste credenciamento.

Observação 2: os candidatos que queiram interpor recurso deverão encaminhar seus argumentos, bem como os documentos comprobatórios, até dia **26/04/2023** para o e-mail: programaescolaintegral@gmail.com

Observação 3: os candidatos que declararam ter realizado o curso deverão encaminhar o certificado para o e-mail: programaescolaintegral@gmail.com ou fazê-lo no ato da atribuição. Caso não seja comprovado, serão desclassificados e não terão a vaga atribuída.

Observação 4:

1. Para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental ou nas séries do Ensino Médio, o docente deverá ser atendido e classificado, nos termos da Portaria CGRH 12, de 5/10/2022, considerando a seguinte ordem de prioridade quanto à formação:

1.1 Portador de Diploma de Licenciatura Plena no componente curricular requerido;

1.2 Portador de Diploma de Licenciatura Plena que qualifique o docente para lecionar o componente curricular requerido;

1.3 Portador de Diploma de Licenciatura Curta específica no componente requerido;

1.4 Estudantes de Licenciatura Plena com carga horária mínima de 160 horas na disciplina requerida;

1.5 Portador de Diploma de Bacharelado ou Tecnólogo de nível superior, com carga horária mínima de 160 horas no componente curricular requerido;

1.6 Estudantes do curso de Bacharelado ou Tecnologia de nível superior com carga horária mínima de 160 horas no componente requerido.

Observação 5:

1. O processo seletivo de credenciamento será classificatório, por listas e faixas funcionais, em ordem decrescente da pontuação obtida no curso ou questionário.

2 Faixa II corresponde aos candidatos da “mesma Diretoria de Ensino”.

3 A Faixa III corresponde aos candidatos de “outras Diretorias de Ensino”.

4 Para fins de desempate na classificação, observar-se-á:

4.1 maior pontuação obtida na classificação de docentes no processo anual de atribuição de classes e aulas, em nível de Diretoria de Ensino;

4.2 maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;

4.3 maior idade entre os credenciados;

4.4 maior pontuação obtida na análise da Atividade de Sala de Aula.